



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO



DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização do **processo licitatório**, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e Lei nº 444/2016 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2017, sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: Construção de escola.


Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 1020 - FUNDEB.

1.015 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 Obras e Instalações.

Dom Eliseu, 12 de abril de 2017.



Gilson Brito Santos
CRC/PA 014071/O-3